**MOÇÃO Nº 71/2024**

**MOÇÃO DE APLAUSO**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Clube de Desbravadores Guardiões do Éden pelos relevantes serviços prestados a comunidade Sorrisense.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, O Clube de Desbravadores existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Está presente em mais de 160 países, com mais de 1 milhão de participantes;

Considerando que, Os Clubes de Desbravadores são uma organização mundial de jovens adventistas que tem como objetivo desenvolver a espiritualidade, cidadania e habilidades práticas de seus membros. No Brasil, o primeiro Clube de Desbravadores foi fundado em 1959, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo;

Considerando que os Desbravadores, também conhecidos como Clube de Desbravadores, são um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes com a faixa etária entre 10 e 15 anos;

Considerando que, o Clube de Desbravadores Guardiões do Éden, pertence à Igreja Adventista do Sétimo Dia do Distrito de Jardim Novos Campos. O Clube foi fundado em 19 de junho de 2005 na cidade de Sorriso/MT, pelo membro Claudinei Araújo e no apoio, o ancião da época Claudionor;

Considerando que, a primeira reunião teve a presença de nove crianças e aconteceu no pátio da igreja. O primeiro acampamento do clube aconteceu em novembro de 2005, mesmo ano da sua fundação, na cidade de Lucas do Rio Verde pela direção do diretor Claudinei Araújo.

Considerando que, atualmente o Clube é dirigido pela diretora Aparecida da Luz Tavares, e é composto por 84 desbravadores, divididos em oito unidade, sendo elas, Pantera, Leoa, Butterfly e Beija-flor, Tigre, Leopard, Falcão e Lobo que participam ativamente em prol de levar a mensagem do evangelho eterno, ajudar um projetos sociais em prol da nossa sociedade Sorrisense;

Considerando que, a maioria dos acampamentos organizados pelo Clube são rústicos e sempre com muito aprendizado, buscam sempre a evolução das nossas crianças e adolescentes;

Por esta razão, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a comunidade Sorrisense, a dedicação e o cuidado com as crianças e adolescentes, que muito tem contribuído para o desenvolvimento da nossa sociedade, é que submetemos à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **ZÉ DA PANATANAL****Vereador MDB** |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DAMIANI****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |